



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO Nº 3.053 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 5.467, de 26 de novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 309 R\$ 1.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01. FUNDO MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.0012.1038 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

3.3.3.90.4700000000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – 460 R\$ 250.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 251.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

05.04. SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

17.512.0060.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

3.3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 584..... 250.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0901.2068 – SENTENÇAS E CUSTAS JUDICIAIS

3.3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 362..... R\$ 1.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO..... R\$ 251.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 27 de dezembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer

Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-04/2022

Conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **IMPRESSOS MANIA LTDA**, CNPJ N.º 21.010.482/0001-30, com sede na Rua João Alberto Faller, N.º 886, Bairro Canabarro, Teutônia/RS, para fornecimento de 150 cadernos emborrachados, com espiral e emblema do brasão do Município. Valor: R\$ 4.935,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 11 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita em exercício no
cargo de Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021 - SRP

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 035/2021, tendo como objeto a aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, de telefonia e eletrônico, teve como vencedora a empresa BIDEEN COMERCIAL LTDA nos itens 09 e 144; CELENTROSUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA nos itens 07, 23, 26, 27, 43, 76, 131 e 156; CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI ME nos itens 119 e 120; CLARÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA nos itens 03, 06, 12, 13, 17, 51, 55, 71, 87, 95, 97, 105, 109, 110, 115, 122, 139, 146, 149, 154 e 157; COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI nos itens 05, 58, 112, 116 e 155; DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME nos itens 11, 14, 24, 48, 49, 50, 59, 63, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 77, 78, 79, 81, 82, 90, 91, 92, 94, 99, 106, 107, 113, 114, 129, 130 e 132; DENISE T. PETRY CAMEJO nos itens 08 e 161; DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA nos itens 47, 64, 65, 66, 72, 145 e 148; DOCTOR POWER MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS no item 147; FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA nos itens 22, 60 e 121; HENRIQUE LUIS LERMEN ME nos itens 20, 21, 42, 108, 124 e 125; INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA nos itens 83 e 84; J.P CAVEDON SOARES no item 18; J2R AUTOMOÇÃO LTDA nos itens 151 e 159; LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA no item 85; LIGHT VOLT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA nos itens 10, 25, 89, 93, 100 e 126; MULTILUZ COMERCIAL LTDA nos itens 102, 103, 141, 142 e 143; PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no item 15; SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA nos itens 56, 57 e 158; TEUTOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA nos itens 01, 02, 04, 16, 52, 53, 54, 62, 75, 86, 88, 96, 104, 111, 118, 123, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 150, 153 e 160; TFPM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA nos itens 61 e 101; TIAGO TURCHETTO PESSOTTO nos itens 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45 e 46. Fracassados: 19, 80, 98, 117, 127 e 137. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 12 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita em exercício
no cargo de Prefeito Municipal